



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 425 /2020

Altera redação de dispositivos da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga-MG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera os incisos I, III e o § 5º do art. 118 da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - 1 (um) Superintendente Executivo, escolhido pelos Conselhos Administrativo, Fical e Comitê de Investimentos, e nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas detentoras de caráter ilibado e conhecimento técnico sobre o tema gestão na previdência pública.

III – Fica instituído 1 (um) Supervisor Administrativo de recrutamento amplo e cargo comissionado, com vencimento de R\$ 1.887,47 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), acrescido de comissão calculada pelo percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor do vencimento, escolhido e nomeado pelo Superintendente Executivo do PREVIFOR, de caráter ilibado e detentor de conhecimento técnico na área administrativa e previdenciária do PREVIFOR, mediante aprovação do Conselho Administrativo.

§ 5º Ao cargo em comissão de Encarregado de Apoio Administrativo, com as atribuições previstas nesta Lei, corresponderá o vencimento de R\$ 1.887,47 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), acrescido de comissão calculada pelo percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do vencimento.

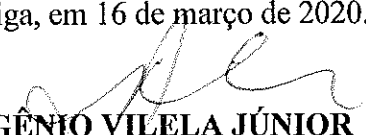
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias já consignadas na lei orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se:

I - o § 4º do art. 118 da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009.

Formiga, em 16 de março de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ 05.121.894/0001-91**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dois dias do mês de março de 2020, às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva. A Superintendente Executiva informou sobre o evento que acontecerá em Itaúna/MG gratuito, nos dias 13 e 14/05/2020 direcionado para Conselheiros de RPPS, com o seguinte tema: O papel e a importância dos Conselheiros na sustentabilidade dos RPPS, em seguida foi incisiva com relação a participação, questionando se poderia fazer a inscrição de todos presentes, isso para maior conscientização das mudanças e responsabilidades mediante a gestão do Instituto PREVIFOR. A Superintendente Executiva solicita autorização para instaurar Processo Administrativo e indicação de representante deste Conselho para acompanhar o referido processo, conforme orientação da Procuradora do Município, visando a regularização da situação das servidoras inativas matrículas nº 110 e 121, devido a apuração e identificação por meio do quadro de carreiras dos servidores da Secretária de Saúde. O Conselho delibera a indicação do Membro Juliano Gonçalves Pereira, e servidora efetiva matrícula 754, para acompanhar o Processo Administrativo. A Superintendente Executiva apresentou para deliberação os seguintes Projetos de Lei para adequação da estrutura do Instituto PREVIFOR, a fim de zelar pela continuidade dos procedimentos, os quais são: aumento de 11% para 14% a remuneração de contribuição mensal, conforme obrigatoriedade da EC nº 103/2019. Considerando a obrigatoriedade, o Conselho delibera para o encaminhamento do Projeto de Lei ao Executivo para análise e providências. Outro projeto trata da escolha do Superintendente Executivo deve ser feita pelos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, ficando somente a nomeação a cargo do Prefeito Municipal; aumento da remuneração para o cargo em comissão de Encarregado de Apoio Administrativo; inclusão de servidores da Administração Direta e Indireta para compor a Comissão Permanente de Licitação do PREVIFOR. O Conselho concorda com o encaminhamento do Projeto de Lei, visando a qualidade e continuidade do serviço prestado pelo PREVIFOR. Outro projeto trata da criação do cargo de Supervisor Administrativo de recrutamento amplo e cargo comissionado. O Conselho concorda com o encaminhamento do projeto, tendo em vista a importância dos serviços desempenhados pelo cargo. Por fim, a Superintendente apresentou Projeto de Lei para a criação da Comissão Permanente de Patrimônio do PREVIFOR, com direito a ônus. O Conselho coloca este projeto em análise para deliberação na próxima reunião. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários janeiro/2020 e Relatório Competência 01/2020, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 26/02/2020, e também sobre o Relatório de Gestão (competência: dezembro/2019) que foi compartilhado no mesmo dia. A Superintendente Executiva comunicou sobre o Credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A., cujo procedimento foi devidamente registrado na última Ata de Reunião do Comitê de Investimentos realizada dia 12/02/2020, sendo considerada habilitada a referida instituição pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Executivo por meio da Portaria nº 3.980 de 02/12/2019. A Superintendente Executiva informou que foi publicada Portaria nº 012/2020 em 12/02/2020 que

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ 05.121.894/0001-91

designa a servidora efetiva matrícula nº 754 para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica Técnica-Jurídica Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, sem ônus adicional para o erário. A Superintendente Executiva informou que foi publicada Portaria nº 4.005 de 24/02/2020 que designa a servidora Ana Cristina Neomuceno, inscrita na OAB/MG sob o nº 35.406 ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para assessorar o Instituto PREVIFOR nas demandas sem ônus adicional para o erário. A Superintendente Executiva informou sobre a iniciativa promovida pela equipe do Instituto PREVIFOR referente ao Projeto de Inclusão Digital aos aposentados e pensionistas cujo objetivo é proporcionar acesso às informações, a fim de obter maior transparência. Os beneficiários terão a oportunidade de aprender como operar o site do Instituto PREVIFOR (www.previfor.mg.gov.br) por meio dos recursos disponíveis e será entregue um passo a passo para facilitar a navegação. A Superintendente Executiva informou que foi solicitado por meio do Ofício nº 132/2020 PREVIFOR a indicação de representante da OAB para compor o Conselho Administrativo do Instituto PREVIFOR mediante pedido de desligamento do servidor Everaldo Alves Pacheco, conforme Ata de Reunião do dia 28/02/2020. A Superintendente Executiva informou que foi solicitado no dia 28/02/2020 por meio do Memorando nº 095/2020 PREVIFOR o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Formiga em caráter de urgência referente a aplicabilidade e legalidade da Súmula nº 90 do TCE, no que se refere ao entendimento de efetuar o pagamento aos beneficiários no último dia útil do mês de referência. Nada mais a tratar. Encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e aprovada por todos os presentes.

Antonio Carlos de Campos Junior
Membro do Conselho Administrativo

Juliano Gonçalves Pereira
Membro do Conselho Administrativo

Derli Carmo da Costa
Membro do Conselho Administrativo

Natanael Alves Gonzaga
Membro do Conselho Administrativo

Marlia Xavier Leitão
Superintendente Executiva

Maria do Carmo Silva Batista de Souza
Membro do Conselho Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, do cargo de Encarregado de Apoio Administrativo, a saber:

Encarregado de Apoio Administrativo – Vencimento:	R\$ 1.887,47
Adicional (20%)	R\$ 377,49

Período: 01/04/2020 a 31/12/2020

Remuneração = R\$ 2.264,96 + 21% (encargos) x 9 meses	= R\$ 24.665,41
Férias = R\$ 2.264,96 + 21% x 9/12 + 1/3	= R\$ 2.740,60
13º Salário = R\$ 2.264,96 + 21% x 9/12	= R\$ 2.055,45
Total.....	= R\$ 29.461,46

R\$ 29.461,46 representa 0,11% de impacto sobre a Receita Total Estimada do PREVIFOR para o Exercício de 2020.

OBS: Até 28/02/2020 a apuração dos gastos com pessoal Efetivo do Previfor é de 0,13% da Receita Corrente Líquida.

Valor Estimado para o exercício de 2021 R\$ 41.041,78.

⇒ O Prefeito Municipal deverá ser consultado para autorização, devido ao impacto no limite do total de Gastos com Pessoal.

Atenciosamente,



Marlla Xavier Leitão
Superintendente Executiva



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, do cargo de Supervisor Administrativo, a saber:

Supervisor Administrativo – Vencimento:	R\$ 1.887,47
Adicional (50%)	R\$ 943,73

Período: 01/04/2020 a 31/12/2020

Remuneração = R\$ 2.831,20 + 21% (encargos) x 9 meses	= R\$ 30.831,77
Férias = R\$ 2.831,20 + 21% x 9/12+ 1/3	= R\$ 3.425,75
13º Salário = R\$ 2.831,20+ 21% x 9/12	= R\$ 2.569,31
Total.....	= R\$ 36.826,83

R\$ 36.826,83 representa 0,14% de impacto sobre a Receita Total Estimada do PREVIFOR para o Exercício de 2020.

OBS: Até 28/02/2020 a apuração dos gastos com pessoal Efetivo do Previfor é de 0,13% da Receita Corrente Líquida.

Valor Estimado para o exercício de 2021 R\$ 51.302,23.

⇒ O Prefeito Municipal deverá ser consultado para autorização, devido ao impacto no limite do total de Gastos com Pessoal.

Atenciosamente,



Marlla Xavier Leitão
Superintendente Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº: 029/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: 16 de março de 2020

Senhor Presidente,

11/2/20
16/03/2020
Cesta

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para proceder-se à alteração da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga – RPPS, em que pese à estrutura administrativa e o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.

As alterações que se pretendem têm como escopo a garantia da prestação com qualidade dos serviços ofertados pelo PREVIFOR, destacando-se que estas foram apresentadas pela Superintendente do Instituto e deliberadas por seu Conselho Administrativo, tendo-as recebido de maneira positiva, conforme se infere pela leitura da Ata de Reunião realizada aos 2/3/2020 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.